ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 007/2015

Aos 22 dias do mês de novembro de 2017, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e as empresas fabricantes de cerveja, refrigerante e/ou água mineral relacionadas no Anexo I, doravante denominada ACORDANTES, neste ato representadas por seus respectivos representantes devidamente credenciados, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 007/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme constante da tabela do Anexo deste instrumento.

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2017 produzindo efeitos até 31 de março de 2018.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

EMPRESAS ACORDANTES

1. VONPAR REFRESCOS S. A.

2. CVI REFRIGERANTES LTDA.

3. SPAL INDÚSTRIA DE BEBIDAS S.A.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 2827.7041.1939
CRC: 3844.9395

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO DE ACORDO S/B Nº 007/2015

ANEXO

TABELA DE PREÇOS

PRODUTO	EMBALAGENS																												
REFRIGERANTE	ALUMÍNIO	LATA						PET											PET RETORNÁVEL	VIDRO DESCARTÁVEL				VIDRO RETORNÁVEL				
	250ml	Até 220ml	221ml a 250ml	251ml a 270ml	271ml a 349ml	350ml a 472ml	473ml a 499ml	Até 200ml	201ml a 250ml	400ml a 599ml	600ml a 999ml	1000ml a 1499ml	1500ml a 1600ml	1701ml a 1800ml	1901ml a 2100ml	2201ml a 2400ml	2401ml a 2500ml	2501ml a 3000ml	1901ml a 2100ml	Até 200ml	201ml a 249ml	250ml a 275ml	751ml a 1000ml	Até 275ml	276ml a 330ml	451ml a 650ml	651ml a 1000ml	Acima de 1000ml
AQUARIUS FRESH										3,72			4,63															
COCA COLA	5,43	1,83	1,86	1,95	2,42	2,76	2,80	1,59	1,75	3,38	4,37	3,74	4,66	4,99	6,25	5,66	6,41	6,80	4,10	2,54	2,54		6,91	2,00	3,26	3,17	2,87	3,21
COCA COLA (OUTROS SABORES)		1,39	1,83		2,46	2,68		1,24	1,64	3,30	4,30		4,31		5,53	5,15	5,42	5,71				4,61		2,06	3,37	3,31	3,26	3,52
COCA COLA BAUNILHA					4,58																							
COCA COLA CEREJA					4,58																							
COCA COLA LARANJA					4,09																							
COCA COLA LIGHT						2,91				3,50	4,66		4,96	5,23	6,48							4,42		1,88				
COCA COLA LIMAO SICILIANO					4,09																							
COCA COLA STEVIA	5,15					2,83							4,61															
COCA COLA ZERO		1,83	1,85		2,41	2,82		1,15	1,75	3,32	4,40	3,18	4,62	4,65	6,32	6,10	6,55	6,33				4,69	6,88	2,02	3,38			
CRYSTAL SPARKLING SABORES					2,30					2,70																		
SCHWEPPES (SABORES)						2,90						5,02	4,94									3,52						
SCHWEPPES TONICA						2,92						5,29	5,43									3,42						

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 2827.7041.1939
CRC: 3844.9395

Verificado em 28/11/2017 13:30:02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO DE ACORDO S/B Nº 007/2015

ANEXO

TABELA DE PREÇOS

PRODUTO	EMBALAGENS				
ENERGÉTICO	LATA			PET	
	221ml a 250ml	251ml a 270ml	473ml a 499ml	1000ml a 1499ml	1901ml a 2100ml
BURN	6,99	6,99	8,98	10,14	13,64
GLADIATOR	4,26		7,56		

PRODUTO	EMBALAGENS
ISOTÔNICO	PET
	400ml a 599ml
I9	3,71
POWERADE	3,98

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 2827.7041.1939
CRC: 3844.9395

Verificado em 28/11/2017 13:30:02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO DE ACORDO S/B Nº 007/2015

ANEXO

TABELA DE PREÇOS

PRODUTO	EMBALAGENS											
CERVEJA	KEG	LATA					VIDRO DESCARTÁVEL				VIDRO RETORNÁVEL	
	5000ml	221ml a 250ml	251ml a 270ml	350ml a 472ml	473ml a 499ml	500ml a 550ml	250ml a 275ml	301ml a 355ml	500ml a 550ml	551ml a 650ml	451ml a 650ml	651ml a 1000ml
BAVARIA PILSEN			1,99	2,57	2,50		1,66				4,22	
BAVARIA PREMIUM				3,33				3,33			6,78	
BAVARIA SEM ALCOOL				2,68			2,26					
BIRRA MORETTI								10,59				
DESPERADOS		3,86						5,60				
DOS EQUIS								8,25				
EDELWEISS									15,18			
HEINEKEN	75,22	3,00		3,68			3,17	4,34		7,55	8,63	
KAISER PILSEN			1,69	2,24	2,77		1,73	3,35			4,98	5,51
KAISER RADLER TODOS OS SABORES			2,59	2,55			2,11					
MURPHYS IRISH STOUT						16,89						
SOL PREMIUM								3,88		7,29		
XINGU				3,90				4,40				
XINGU GOLD								4,62				
XINGU RED								4,62				

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP	BARRIL
	1000ml
BAVARIA	20,29
CHOPP AMSTEL	19,25
CHOPP HEINEKEN	20,29
CHOPP KAISER	18,73
CHOPP SOL	18,21

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 2827.7041.1939
CRC: 3844.9395

Verificado em 28/11/2017 13:30:02

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 007.2015 - COCA- COLA_4.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Leandro Martinelli Marques da Silva	27/11/2017 15:25:00 GMT-03:00	62493558049	Assinatura válida
Emerson Vontobel	27/11/2017 16:06:00 GMT-03:00	45042357068	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	28/11/2017 09:38:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 2827.7041.1939 e CRC 3844.9395
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.